

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Jan10 NUMERO: 2010NE000179 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01043919/0001-25 - MERCEARIA RANTHUM LTDA  
ENDERECO : PADRE ANTONIO NOBREGA 114 CENTRO  
MUNICIPIO : 8319 - SAO FRANCISCO DO SUL UF: SC CEP: 89240-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO E-LEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

PROC. CMP N. 027/2010. PROTOCOLO N. 2125/2010. L 179. REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

LEI: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8319

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 271,20

DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*(Handwritten marks)*

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Jan10 NUMERO: 2010NE000179 PROCESSO:  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 01043919/0001-25 - MERCEARIA RANTHUM LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 5,65  
VALOR DO SEQ. : 271,20

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS, MARCA SANTA CATARINA.

PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 27ª ZONA ELEITORAL, NA RUA CEL. OLIVEIRA, N. 289 FÓRUM, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO SUL, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 271,20

*S Bauer*  
-----  
SALESIO BAUER  
ORDENADOR SUBSTITUTO

*Solange C. Brasil Santos*  
-----  
SOLANGE C. BRASIL SANTOS  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO